



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte -
CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins | www.naturatins.to.gov.br

LS Nº. 1115-2018
LICENÇA SIMPLIFICADA
AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF PARA OBRAS CIVIS LINEARES



1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE (REQUERENTE)

1.. NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO**

1.1. CPF/CNPJ: **25.063.868/0001-61**

1.2. ENDEREÇO: **RUA JOSE PEDRO DE OLIVEIRA , Nº 702**

1.3. CEP: **77840000**

1.4. TELEFONE: **(63)992021194**

1.5. EMAIL: **batista.roseanne@gmail.com**

1.6. MUNICÍPIO: **CARMOLÂNDIA**

2. LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

2.1. LOCALIDADE: **ZONA URBANA - CARMOLÂNDIA-TO**

2.2. MUNICÍPIO: **CARMOLÂNDIA**

2.3. NUMERO CAR:

2.4. NÚMERO DA OBRA:

2.5. COORDENADA DE INÍCIO DO RAMAL	LATITUDE: 7°1'44.9300"	LONGITUDE: 48°23'50.1900"
2.6. COORDENADA DO FINAL DO RAMAL	LATITUDE: 7°2'25.6700"	LONGITUDE: 48°23'37.2800"

2.7. EXTENSÃO TOTAL DO TRECHO (m): **6500**

2.8. SUPRESSÃO DE ESPÉCIES IMUNES (UN): **Não**

2.9. FINALIDADE DA OBRA: **ESTRADAS**

2.10. PRAZO DE EXECUÇÃO: **180**

2.10. ÁREA AFETADA: **6,50 ha.**

2.11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. GOIAS, RUA 1, RUA 4, RUA 5, RUA 6, RUA E, AV. PERIMETRAL 1, AV. PERIMETRAL 2, RUA HAROLDO VELOSO, RUA MINAS GERAIS, RUA SÃO PAULO, RUA E, RUA 1, AV. ARAGUAIA, RUA BANDEIRANTES ZONA URBANA DE CARMOLÂNDIA - TO.**

3. TERMOS DA ATIVIDADE

3.1. CONDICIONANTES:

- Somente para área de até 20ha de supressão.
- Conforme artigo 60 da Resolução Coema 07/2005 são consideradas obras civis lineares: I – rodovias; II – ferrovias; III – hidrovias; IV – linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica; V – canais de drenagem; VI – sistemas de transposição de águas; VII – instalação de cabos ópticos; VIII – dutos em geral.
- São consideradas de utilidade pública as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos Municípios, saneamento, gestão de resíduos, energia, telecomunicações, radiodifusão, instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho. Conforme lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Não será exigido Reserva Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica. Conforme lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Seguir rigorosamente as exigências contidas nas licenças, dispensas e autorizações emitidas pelo NATURATINS.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte -
CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins | www.naturatins.to.gov.br

- Cumprir todos os cuidados ambientais previstos na legislação ambiental, nos regulamentos e nas normas técnicas brasileiras e implantar todas as medidas de mitigação com vistas a inibir danos ao meio ambiente e a terceiros.

3.2. FINALIDADES:

- Autorizar a supressão de vegetação em área de até 20ha para execução de Obras Civas Lineares e suas respectivas manutenções.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte -
CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins | www.naturatins.to.gov.br

3.3. OBSERVAÇÕES:

- No caso de fiscalização por ventura do desenvolvimento da atividade, será avaliada se a mesma se enquadra nas condicionantes definidas na presente declaração, ficando o requerente sujeito as sanções legais em caso divergência das informações declaradas e as identificadas em campo.
- O Naturatins reserva-se o direito de revogar a presente Autorização no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- A presente Autorização está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- Esta Autorização não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel; bem como demais direito inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados nesta licença; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência do Naturatins dentro de seu poder de polícia preventivo e repressivo.

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

- 4.1. NOME / RAZÃO SOCIAL: **ROSEANNE BATISTA RODRIGUES DA SILVA**
- 4.2. CPF/CNPJ: **021.976.541-36**
- 4.3. TELEFONE: **(63)8123-7397**
- 4.4. EMAIL: **BATISTA.ROSEANE@GMAIL.COM**
- 4.5. MUNICÍPIO: **PALMAS-TO**

PALMAS-TO, 09 DE MARÇO DE 2018.

Licença válida por 24 meses.